

Portaria nº 05/2025 de 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a publicação do **Resultado da Análise dos Recursos da Fase de Mérito** referente as propostas submetidas ao **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 05/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado da Análise dos Recursos** impetrados da fase de mérito referentes as propostas apresentadas no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi realizada pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no Edital.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Felipe Eduardo Ferreira da Silva
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Portaria nº 07/2025

ANEXO I

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
01	JOEL HIPÓLITO DE OLIVEIRA DA SILVA	337.473.854-00	INDEFERIDO	A INSCRIÇÃO FOI ENVIADA POR E-MAIL DE TERCEIROS, SENDO DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM O ITEM 4 DO EDITAL: OS

				PROJETOS QUE FOREM ENVIADOS POR E-MAIL DE TERCEIROS SERÃO DESCLASSIFICADOS.
02	TIÊGO RIBEIRO GOMES	115.670.244-59	INDEFERIDO	CONFORME O EDITAL, FICA VEDADO A INCLUSÃO DE NOVOS DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES QUE DEVERIAM CONSTAR ORIGINALMENTE NO PROJETO INSCRITO, UMA VEZ QUE NÃO HAVERÁ NOVA AVALIAÇÃO DO MESMO.
03	SALOMÃO CAVALCANTE FILHO	112.846.034-31	INDEFERIDO	- PROJETO REVISTO E COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E TRANSPARÊNCIA, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DO EDITAL, A NOTA DO PROJETO SE MANTÉM. - CONFORME O EDITAL, FICA VEDADO A INCLUSÃO DE NOVOS DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES QUE DEVERIAM CONSTAR ORIGINALMENTE NO PROJETO INSCRITO, UMA VEZ QUE NÃO HAVERÁ NOVA AVALIAÇÃO DO MESMO.
04	RAYLANE CORREIA DE CARVALHO	067.079.054-06	INDEFERIDO	PROJETO REVISTO E COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E TRANSPARÊNCIA, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DO EDITAL, A NOTA DO PROJETO SE MANTÉM.
05	MARIA LAJANDRA BANDEIRA DE FIGUEIREDO	151.660.994-86	DEFERIDO	PROJETO REVISTO E COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E TRANSPARÊNCIA, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DO EDITAL, A NOTA DO PROJETO FOI REVISADA.
06	GLENDA DAMIANA SILVA DO CARMO	121.940.824-76	INDEFERIDO	PROJETO REVISTO E COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E TRANSPARÊNCIA, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DO EDITAL, A NOTA DO PROJETO SE MANTÉM.
07	ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA	022.653.744-74	INDEFERIDO	PROJETO REVISTO E COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E TRANSPARÊNCIA, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DO EDITAL, A NOTA DO PROJETO SE MANTÉM, POIS A PROPONENTE NÃO APRESENTOU AS AUTODECLARAÇÕES, CONFORME ITEM 5.2 DO EDITAL.